

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

GABINETE DO REITOR

RESOLUÇÃO Nº 70/69, de 4 de DEZEMBRO de 1 969

SUSPENDE as aulas da Faculdade de Medicina tendo em vista a exposição procedida pela Comissão de Inquérito designada pela Portaria nº 274/69, de 17.XI.69.

O Professor Doutor JAUARY GUIMARÃES DE SOUSA MARINHO, Magnífico Reitor e Presidente do Conselho Universitário da Universidade do Amazonas, usando das suas atribuições e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 274/69, de 17 de novembro último;

CONSIDERANDO os termos do Of. nº 05/69, de 2 do corrente, do Presidente da Comissão de Inquérito, corroborado pelo Diretor da Faculdade de Medicina, em Of. nº 577/69, de 3 do fluente, em que se pede a suspensão das aulas da mencionada Faculdade, por tempo limitado "no sentido de que Membros dos Corpos Docente e Docente possam comparecer perante esta Comissão sem qualquer prejuízo, como também, para que diversos Setores dessa Unidade possam ser investigados", conforme alvitre da Comissão em tela;

CONSIDERANDO a deliberação unânime do Conselho Universitário, tomãda em sessão extraordinária de 4 do corrente mês, favorável à medida solicitada, que consulta os interesses Universitários de zelo pela ordem, probidade e equilíbrio em tôdas as Unidades,

R E S O L V E:

SUSPENDER, do dia 9 do corrente a 15 de janeiro de 1970, as aulas da Faculdade de MEDICINA da Universidade do Amazonas, decretando férias coletivas para os corpos docente e discente, para que a Comissão de Inquérito criada pela Portaria nº 274/69, de 17 de novembro do ano em curso, possa ter plena liberdade de atuação em tôdas as suas investigações.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 4 de dezembro de 1 969.

PROFESSOR DOUTOR JAUARY GUIMARÃES DE SOUSA MARINHO
P R E S I D E N T E